Prefeitura Municipal de Registro

Departamento Municipal de Administração

Rua José Antônio de Campos, nº 250 – Centro – CEP: 11.900-000 – Registro – SP
Fone: (13) 3828-1000 - Fax: (13) 3821-2565 - e-mail – prefeitura@registro.sp.gov.br

DECRETO Nº 1171/2008

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

CLÓVIS VIEIRA MENDES, Prefeito Municipal de Registro, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e considerando o disposto no artigo 5º, incisos I e II, da Lei Orçamentária Anual, nº 791 de 20 de dezembro de 2007.

DECRETA

Artigo 1º - Fica aberto na Contadoria Municipal, um crédito suplementar no valor de **R$ 781.920,80 (setecentos e oitenta e um mil, novecentos e vinte reais e oitenta centavos),** para reforçar as dotações orçamentárias abaixo discriminadas:

ÓRGÃO	**02 – EXECUTIVO**	
UNIDADE ORÇ.	**03- DEPTO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**	
PROGRAMA	**01 – APOIO ADMINISTRATIVO**	
FONTE	**01 – TESOURO**	
ATIVIDADE	2005 – MANUTENÇÃO DO DEPTO MUNIC. ADMINISTRAÇÃO	
ELEMENTO	(59) 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	6.000,00
ATIVIDADE	2008 – MANUTENÇÃO DOS ENCARGOS ESPECIAIS	
ELEMENTO	(65) 4.6.90.71 – Principal da Divida Contratual Resgatado	586.000,00
UNIDADE ORÇ.	**04- DEPTO MUNICIPAL DE FINANÇAS E CONTR. ORÇAMENTÁRIO**	
PROGRAMA	**01 – APOIO ADMINISTRATIVO**	
ATIVIDADE	2009 – MANUTENÇÃO DO DEPTO MUNIC. FINANÇAS E CONTR. ORÇ.	
ELEMENTO	(76) 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	120.000,00
UNIDADE ORÇ.	**05- FUNDO MUNICIPAL DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA**	
PROGRAMA	**01 – APOIO ADMINISTRATIVO**	
FONTE	**01 – TESOURO**	
ATIVIDADE	2010 – MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE ILUMINAÇÃO	
ELEMENTO	(82) 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	61.000,00
UNIDADE ORÇ.	**16- DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER**	
PROGRAMA	**08 – INCENTIVO À CULTURA, ESPORTE E LAZER**	
FONTE	**01 – TESOURO**	
ATIVIDADE	2051– MANUTENÇÃO DO LAZER	
ELEMENTO	(388) 3.3.90.30 – Material de Consumo	1.650,52
ELEMENTO	(391) 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	2.908,28
ELEMENTO	(392) 4.4.90.52 – Equipamento e Material Permanente	4.362,00
	TOTAL GERAL	**781.920,80**

Rubricas: 1-..... 2-..... 3-..... 4-.....

Artigo 2º - O crédito de que trata o artigo anterior, serão cobertos com recursos provenientes do excesso de arrecadação dos recursos a receber do Programa de Educação Ambiental "Viva Carapira Vivo" no valor de **R$ 4.473,00** (Quatro mil, quatrocentos e setenta e três reais) e com recursos provenientes do Superávit Financeiro apurado no exercício de 2007 no valor de **R$ 777.447,80** (setecentos e setenta e sete mil. Quatrocentos e quarenta e sete reais e oitenta centavos).

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE REGISTRO, 03 de março de 2008.-

CLÓVIS VIEIRA MENDES
Prefeito Municipal

Reg. e Publ. na data supra

VÂNIA NEIDE DE ARAÚJO MAGALHÃES
Diretora do Departamento Municipal de Administração

NELMA CRISTINA MARIA DOS SANTOS ANACLETO
Diretora do Departamento Municipal de Finanças e Controle Orçamentário

CAIO CESAR FREITAS RIBEIRO
Diretor do Departamento Municipal de Assuntos Jurídicos

CÂMARA MUNICIPAL DE REGISTRO
ARQUIVE-SE
05 / 08 / 08
Nilton José Hirota da Silva
Presidente

CÂMARA MUN. DE REGISTRO 29/JUL/2008 14:47 001596